

PORTARIA TRT13 CGP N.º 317, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 026/2025, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e, de acordo com o Proad n.º 5311/2025,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **LUCAS EMANUEL MARTINS FARIAS** (matrícula n.º 201.331.193), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 11, lotado na Divisão de Sistemas Nacionais, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial, na modalidade híbrido, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 12/08/2025 a 12/08/2026.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente